



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO Nº 3.299, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO EDITAL N° 01/2024 PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO VERMELHO-MG.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a qual prevê que “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

CONSIDERANDO, a necessidade de se promover adequações no edital nº 01/2024, que atendam às especificidades práticas e legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Edital nº 01/2024, de 30 de agosto de 2024, para o provimento de função gratificada de diretor de escola, na rede municipal de ensino de Ribeirão Vermelho-MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

26 DE NOVEMBRO DE 1948
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 11 de outubro de 2024

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal